

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Cais do Apolo, 739, 3º andar, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP: 50.030-902  
Fone/fax: (81) 3225-3434 – 3225-3437 • e-mail: sa@trt6.jus.br

---

**Ref. ao PROAD nº 20.617/2018 (Proc. nº 26/2017)**

Objeto: Construção do Fórum Trabalhista de Goiana.

Investido das atribuições delegadas a esta Secretaria por meio da Portaria TRT-DG nº 06/2019, autorizo a prorrogação do prazo de execução dos serviços acima descritos por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **03/09/2019**, considerando as justificativas apresentadas pela Unidade Gestora no doc. 255.

À **Divisão de Planejamento Físico (DPLAN)** para que seja dado conhecimento à empresa Umuarama da autorização, bem como para acompanhamento do contrato.

Recife, 02 de setembro de 2019.

  
JOÃO ANDRÉ PEGADO  
Diretor da Secretaria Administrativa  
TRT da 6ª Região



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
DPLAN – Divisão de Planejamento Físico**

---

**À Secretaria Administrativa,**

**PROAD. Nº 20.617/2018**


**REF.: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE  
GOIANA – CONSTRUTORA UMUARAMA LTDA.**

**Assunto: Prorrogação do Prazo de Execução.**

Em seguida a análise do processo em epígrafe, seguindo uma das recomendações do relatório preliminar de auditoria da SACI emitido como o resultado da Auditoria na Gestão das Contratações de Obras de Engenharia – PROAD Nº 18.922/2018, apenas só após a autorização pela administração do TRT6 do 2º termo de aditivo financeiro, a empresa contratada iniciou a execução dos serviços previstos no termo, neste ínterim houve a necessidade de preterir alguns serviços do cronograma original para não ocasionar retrabalhos, porque há correlação entre alguns serviços. Outro fator importante nos últimos dias foi a ocorrência de chuvas na região, o que impediu a realização/finalização de serviços externos.

Diante de todo o exposto, declaramos que há a necessidade de prorrogação do prazo de execução por mais 30 (Trinta) dias a partir de 03/09/2019 da obra de construção do Fórum Trabalhista de Goiana.

Recife, 02 de setembro de 2019.

  
**Cláudio B. C. Bezerra de Menezes**  
Chefe Divisão de Planejamento Físico  
TRT 6ª Região

Olinda (PE), 30 de agosto de 2019



A  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – Pernambuco  
Coordenadoria de Engenharia e Planejamento Físico - CPLAN  
Av. Cais do Apolo, 739, 1º Andar – Bairro do Recife – Recife/PE

**Ref.: Processo TRT6 Nº 26/2017, Concorrência TRT6  
Nº 001/17, Fórum Trabalhista de Goiana/PE,  
SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.**

Prezados senhores: -

Após a assinatura do 2º termo de aditivo financeiro, iniciamos a execução dos serviços previstos no termo, neste momento houve a necessidade de pararmos e/ou diminuir o ritmo de alguns serviços do cronograma original para não ocasionar retrabalhos a posteriori devido a ligação entre alguns serviços.

Houve também nos últimos dias a ocorrência de chuvas na região, o que impediu a execução de serviços externos e pelo atraso dos insumos adquiridos fora do estado de Pernambuco

Solicitamos, pelo exposto, uma prorrogação de 60 (sessenta) dias a contar do dia 03 de setembro de 2019, o que resultará como dia 02 de novembro de 2019 como data final para conclusão dos serviços e entrega da obra.

Atenciosamente

Construtora Umuarama Eireli  
Prêntice Chaves Ribeiro  
Identidade 738.569 SDS/PE  
Sócio-Diretor

**Construtora Umuarama Ltda.**  
Rua 15 de Novembro 163 - Varadouro - Olinda - PE  
CEP 53020-070 CNPJ 70.216.130/0001-41  
Telefax (81) 3439 7397 umuarama@umuarama.eng.br